



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIA: VEREADOR DYHEGO FRANÇA DE CARVALHO - PL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IGUAPENSE AO SENHOR ANDRÉ LUIS DO PRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal em Sessão ordinária, realizada em 13 de outubro de 2021, aprovou por 12 (doze) votos, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Iguapense ao Sr. **ANDRÉ LUIS DO PRADO**, Ilustríssimo Deputado Estadual, que vem constantemente defendendo os interesses do nosso Município, como também enviando recursos para melhoria da nossa Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO MUNITOR CARDOSO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE